

## ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, presentes: a Defensora Pública-Geral, Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, o Subdefensor Público-Geral, Nikolas Stefany Macedo Katopodis o Corregedor-Geral, Galeno Gomes Siqueira, os Conselheiros e Conselheiras eleitos, Andréa Abritta Garzon, Felipe Augusto Cardoso Soledade, Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Liliana Soares Martins Fonseca e o Diretor Presidente da Associação dos Defensores e Defensoras Públicas de Minas Gerais, Dr. Fernando Campelo Martelleto, realizou-se a 1ª SESSÃO ORDINÁRIA do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais do ano de 2023. Composto o quórum regimental foi aberta a sessão às 9h. Item 1. Dispensada a leitura, restou aprovada a ata da 12ª sessão ordinária do ano de 2022 deste Conselho. Item 3: Procedimento 053/2022. O relator, Conselheiro Nikolas Katopodis, apresentou voto para o acréscimo de 4 (quatro) órgãos à Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível Privado. O voto foi aprovado à unanimidade, à exceção do Conselheiro Felipe Soledade, que se deu por impedido para votar no referido procedimento. Item 2. Momento aberto. Neste momento tomou a palavra o Secretário deste Conselho para apresentar nos termos do artigo 10, IX do Regimento Interno relatório de atividades desta Secretaria em 2022. Item 4. Procedimento 001/2023. O relator, Conselheiro Nikolas Katopodis, apresentou voto para restaurar o sistema anterior com a desvinculação das Câmaras de Estudos das CAEs, como forma de garantir a elas a saudável distinção, permitindo a continuidade dos avanços experimentados em razão do trabalho que desempenham. Concluindo para dar nova redação ao artigo 10 da

> Rua Guajajaras, nº 1707 – 8º andar, Belo Horizonte/MG Email: secretaria.conselho@defensoria.mg.def.br

> > Telefone 31 3526 0466

Página 1 de 4

In



Deliberação nº 196/2021 e, por consequência, revogar o artigo 22, caput e §§ 1° e 2°, da Deliberação n° 211/2021; o artigo 21, caput e §1°, da Deliberação n° 232/2022; e o artigo 20, caput e parágrafo único, da Deliberação nº 268/2022. O voto foi aprovado à unanimidade, à exceção da Conselheira Andrea Garzon que se deu por impedida. Item 5. Procedimento 002/2023: O relator, Nikolas Katopodis, apresentou voto para a criação da Coordenadoria Estratégica do Sistema Prisional - CESP, no que foi seguido pela integralidade deste Colegiado. Com o acréscimo da expressão "atuar prioritariamente na esfera extrajudicial, bem como na seara judicial" no inciso I, do artigo 4ºe da expressão "interna" no item VII do artigo 6°. Recomendou ainda à Defensoria Pública-Geral a abertura de acumulação na forma da Deliberação CSDPMG n. 190/2021 para a assunção das atribuições do Núcleo decorrentes do mandato interrompido, até que haja a estruturação da CESP e assunção das atribuições, evitando-se descontinuidade do serviço público. Item 6. Procedimento 039/2022: relator, conselheiro Gustavo Dayrell, encaminhamento para a suspensão do feito em relação ao Procedimento 025/2022, dada a prejudicialidade entre ambos. Item 7. Procedimento 061/2022: Em tempo, o Corregedor-Geral, Conselheiro Galeno Siqueira, solicitou vista dos autos. Item 9. Procedimento 037/2022: Após a sustentação oral do recorrido Wilson Hallak Rocha, o relator, Conselheiro Felipe Soledade, apresentou voto escrito pelo improvimento do recurso administrativo, para considerar válida e regular a permuta havida entre os Defensores Públicos Wilson Hallak Rocha e Silvana Lourenço Lobo, por considerar atendidos os requisitos do artigo 1º da Deliberação 158/2021. O Conselheiro Gustavo Dayrell agregou ao voto a impossibilidade de invocação do artigo 3°, I da Deliberação 158/2021 já que a recorrente não ocupa órgão de atuação com as mesmas atribuições na mesma Unidade Administrativa. O voto, com o acréscimo, foi acatado pela íntegra deste Conselho. Item 8. Procedimento 045/2022: A Conselheira Liliana Fonseca, relatora, apresentou justificativa para o pedido de retirada de pauta, já que há necessidade de baixar novamente o feito em diligência para instrução completa do pedido, nos termos da Deliberação 254. Item 10. Sem comunicações da Administração. Item 11. Em assuntos gerais, a Conselheira Liliana Fonseca solicitou a retomada das sessões itinerantes, bem como o maior crescimento da Defensoria Pública no Norte 🧛

> Rua Guajajaras, nº 1707 – 8º andar, Belo Horizonte/MG Email: secretaria.conselho@defensoria.my.def.br Telefone 31 3526 0466

Página 2 de 4

\*\*\*



Nordeste Mineiro. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes. Faz ainda parte desta, arquivo de áudio e vídeo que documenta todo o ocorrido e está disponível na intranet, na aba de vídeos do Conselho Superior.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral

Nikolas Stefany Macedo Katopodis

Sub Defensor Público-Geral Galeno Gomes Siqueira

Corregedor-Geral

Andréa Abritta Garzon

Conselheira Eleita

Felipe Augusto Cardoso

Soledade

Conselheiro Eleito (Secretário) Gustavo Francisco Dayrell de Magalhães Santos

Conselheiro Eleito

Fernando Campelo
Martelleto

Diretor-Presidente ADEP/MG Gilmara Andrade dos Santos Maciel

Conselheira Eleita

Liliana Soares Martins Fonseca

Conselheira Eleita